

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Designação</b>            | <b>Conta Jovem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Condições de acesso</b>   | <p>Pessoas singulares até aos 25 anos.</p> <p>Com idade inferior a 18 anos a conta apenas poderá ser movimentada pelos tutores legais, cotitulares maiores de idade ou menores emancipados. O acesso ao netCEM será restringido apenas a consulta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Modalidade</b>            | Depósitos à Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Meios de movimentação</b> | Acesso netCEM, através de cheque, transferência bancária, cartão de débito, débitos diretos e balcões CEMAH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Moeda</b>                 | Euro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Montante</b>              | Mínimo de Abertura de 25,00€                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Taxa de remuneração</b>   | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cálculo de juros</b>      | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Pagamento de juros</b>    | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Regime fiscal</b>         | <p>Sobre os juros decorrentes de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%;</p> <p>Sobre as comissões incide Imposto do Selo à taxa de 4%;</p> <p>Utilização de crédito sob forma de ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,141% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30;</p> <p>A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Comissões e Despesas</b>  | <p>Comissão de Manutenção de Conta, isenta.</p> <p>Comissão de Levantamento de Numerário ao Balcão de 4,50€+IS.</p> <p>Talões de Depósito Pré-preenchidos de 0,05€+IVA.</p> <p>Comissão de extrato de Conta quinzenal, semanal ou diário com emissão postal de 0,75€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.</p> <p>Comissão de envio de nota de lançamento com emissão postal de 0,75€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.</p> <p>Comissão de emissão de declaração de IBAN ao balcão 2,50€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.</p> <p>Comissão de Depósito em moeda metálica 2% sobre o valor do depósito em moeda, a partir de 100 unidades +IS.</p> <p>Transferência a crédito interbancária, isenta.</p> <p>Transferência para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito SEPA+, normais 5,00€+IS ao balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 15,00€+IS ao balcão; MbWay isentas; imediatas 5,00€+IS ao balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel.</p> <p>Transferências para conta domiciliada no estrangeiro SEPA+, normais 5,00€+IS ao balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 5,00€+IS.</p> |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | <p>Transferências para conta domiciliada no estrangeiro não SEPA+, normais 10,00€+IS.</p> <p>Devolução de transferências (inclui Transferências Imediatas) 25,00€+IS.</p> <p>Qualquer alteração às condições aqui indicadas, serão comunicadas ao Cliente com, pelo menos, 60 dias de antecedência, em relação à data proposta para a sua aplicação</p> <p>Durante esse período, o Cliente tem o direito de denunciar o contrato, imediatamente e sem encargos.</p> <p>Caso o Cliente opte por não o fazer, entende-se que aceitou as alterações.</p> <p>O Preçário da CEMAH está publicitado em <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a> e nos seus balcões, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º8/2009.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Facilidades de descoberto</b>      | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ultrapassagem de crédito</b>       | <p>Dependente de aceitação por parte da Instituição ou obrigação regulamentar.</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN (Taxa Anual Nominal) de 18,8%, atualizável trimestralmente conforme taxas máximas definidas pelo Banco de Portugal.</p> <p>Cálculo de Juros: Contabilização diária dos juros, tendo como base de cálculo Atual/360 dias, com incidência sobre o saldo disponível de fim de dia e cobrança mensal no último dia útil do mês, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte.</p> <p>Imposto de Selo à taxa de 4% sobre o valor dos juros e imposto de selo sobre o montante de crédito utilizado à taxa de 0,141%.</p> <p>Condições de reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito.</p> <p>As taxas e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p> |
| <b>Outras condições</b>               | Quando o cliente atingir a idade de 26 anos, a Conta Jovem será automaticamente convertida em Conta CEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fundo de Garantia de Depósitos</b> | <p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Instituição depositária</b>        | <p>Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A.</p> <p>Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 20.338.390,00</p> <p>Sede Social: Rua Direita nº 118   9700-066 Angra do Heroísmo</p> <p>Telefone: 295 401 300 (chamada para a rede fixa nacional)   E-mail: <a href="mailto:cemah@cemah.pt">cemah@cemah.pt</a></p> <p>Website: <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Validade das  
condições**

Desde o momento da constituição da conta até ao seu encerramento.

Posteriores alterações de comissões e despesas poderão ser consultadas no Preçário da CEMAH publicitado em todas os balcões ou em [www.cemah.pt](http://www.cemah.pt), nos termos do Aviso nº. 8/2009 do Banco de Portugal.

N.º de exemplares \_\_\_\_\_

N.º do contrato \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) Cliente(s) (conforme documento de identificação civil)

Conferência da Instituição de Crédito (Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_